

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMEIDA BRANDÃO, Nº 654, BAIRRO SÃO JOSÉ, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

VENCEDOR(ES) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ROMULO ANTONIO COSTA BILBY, portador do CPF sob nº 052.533.732-68, com o valor total dos itens de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatro centos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr. **ANTONIO LUCENA DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cachoeira do Piriá -PA, 15 de março de 2022.

Keynes Lemos da Silva
Secretário Municipal de Saúde